RESOLUÇÃO n. 485/2022,
de 31 de março de 2022.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), Professor Kaio Henrique Coelho do Amarante, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer CONSUNI nº 6, de 7 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar **Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório (ECO) do Curso de Odontologia**, conforme documento em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI